



GOVERNO MUNICIPAL  
**BÁLSAMO**

*Construindo uma Nova História!*  
GESTÃO: 2021-2024

**PROJETO DE LEI Nº 012/2021**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária.*

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**,  
Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado  
de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 55.000,00 ( Cinquenta e cinco mil reais )**, com a seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 0204 – DIRETORIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**Unidade Executora: 020400 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Código Func. Programática: 08.244.0027.2027.0000 - Serv. de Proteção social Básica e CRAS**  
**Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte 05 Transf. Conv. Federal**  
**Vinc.Valor R\$ 55.000,00**

**Art. 2º** – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do **Governo Federal**.

**Art. 3º** – A Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.413 de 19 de agosto de 2020 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 19 de abril de 2021.**

  
**Carlos Eduardo Carmona Lourenço**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL  
**BÁLSAMO**

*Construindo uma Nova História!*  
GESTÃO: 2021-2024

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2021

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para aquisição de um veículo que será destinado a atender as demandas Departamento de Assistência Social de nosso município com o objetivo de potencializar a articulação com a rede de serviços socioassistenciais, potencializar o acompanhamento das famílias inseridas nos serviços de Proteção Social Básica, intensificar a participação dos trabalhadores do SUAS em eventos que venham a contribuir para o aprimoramento profissional, promover o transporte de usuários do serviço que apresentem deficiência e/ou dificuldade.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento  
Geraldês", 19 de abril de 2021.**

  
**Carlos Eduardo Carmona Lourenço**  
**Prefeito Municipal**